



FUNDAÇÃO FLORESTAL
Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
DE/Projeto Jucara

ATA DE SESSÃO

Nº do Processo: 262.00008659/2024-27

Interessado: DE/Projeto Jucara

Assunto: Credenciamento para provedores de serviços ambientais do PSA Jucara (2ª Edição, 2024/25)

Nos dias 4 (quatro) do mês de julho de 2025, às 09:00 horas, reuniram-se presencialmente e em sala de reunião online (<https://meet.google.com/hvi-sfhv-zxs>), a Comissão de Seleção da CHAMADA PÚBLICA Nº 94002/2024, Sra. *Victoria Marcondes Karvelis*, Sr. *Danilo Angelucci Amorim* e Sr. *Diego Hernandes Rodrigues Laranja*, designados por meio do respectivo Edital, e demais interessados, para a Sessão Pública da chamada em epígrafe, sob a presidência da primeira, a fim de efetuar o julgamento do conteúdo dos documentos de habilitação para inscrição no 3º Lote do PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PSA) JUÇARA 2024/25.

Declarou encerrado o prazo para envio da documentação de habilitação às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia 30 (trinta) do mês de junho de 2025. **Foram recebidas 55 (cinquenta e cinco) inscrições, sendo dessas 43 (quarenta e três) foram deferidas e habilitadas para o projeto, e 12 (doze) foram indeferidas.**

Os documentos foram examinados pelos membros da Comissão, quando foram procedidas consultas para aferir a validade e autenticidade dos mesmos para juntada aos autos.

Foram consultados o registro de provedores de serviços ambientais do PSA JUÇARA 2021/22, para validação de que o inscrito ou membro da unidade familiar não participa da edição em andamento, o cumprimento do art. 11 da Lei do MOJAC via cadastro do ITESP, o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e o Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN Estadual. Demais conferências previstas em Edital, como Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Auto de Infração Ambiental – AIA, Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA ou outras pendências decorrentes de autuações administrativas lavradas por infração à legislação ambiental na área objeto deste credenciamento, serão conferidas durante o processo de formalização.

Para seleção dos credenciados, as inscrições foram divididas em **deferidas** e **indeferidas**.

Foram consideradas deferidas e, por tanto, aptas a habilitação, as inscrições completas e parcialmente completas – entende-se como parcialmente completas aquelas que não apresentaram registro no SICAF e/ou comprovação de conta corrente no Banco do Brasil, assim como, as declarações de

não participação em outros programas ou projetos de PSA e/ou de associação representante tradicional e/ou, em caso de contratos de uso total ou parcial da terra, anuência do(s) proprietário(s) e/ou o(s) documento(s) do(s) proprietário(s). **Tais comprovações serão aceitas até a formalização, que, conforme Edital, se dá com a elaboração e aprovação do Plano de Ação e a assinatura do contrato.**

Foram consideradas indeferidas e, por tanto, desclassificadas da habilitação as inscrições com documentação incompleta – entende-se por incompletas aquelas que não apresentaram comprovações essenciais para inscrição, dentre elas: documentos pessoais; comprovação de vínculo com a terra; declaração da Gestão da Unidade de Conservação reconhecendo o inscrito como tradicional e/ou pequenos produtor residente da área de abrangência. Também foram indeferidas inscrições fora dos critérios estabelecidos em Edital e aquelas cujo foram identificadas pendências em nome do inscrito no Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN Estadual.

Considerando tais entendimentos entre a Comissão de Seleção, a Presidente passou ao ranqueamento das inscrições deferidas, conforme critérios e quantidade de vagas estabelecidas em Edital, divulgando as **inscrições habilitadas**:

Unidade de Conservação	Classificação	Nome Completo	Pontuação Final
PESM Núcleo Itarirú	1	Richard Frank	22
	2	Lucas Volpolino da Silva	18
	3	Hernandes Brasil da Silva Leite	17
	4	Heberton Ratzka da Silva Leite	17
	5	Suseli Marchi Santos	16
PESM Núcleo Padre Dória	1	Roberto de Moraes	21
	2	Silas Aguiar	21
	3	Yan Marcos Faria Lourenço	19
	4	Luciano José dos Santos	16
	5	Rafael de Menezes Hussta	16
	6	João Batista de Faria	15
	7	Hugo Henrique Miranda Moraes	13
	8	Marcello Manfred	13
	9	Carlos Henrique Sandoval	13
PESM Núcleo Picinguaba	1	Filipe Henrique	27
	2	Lucas Rossetti Bredariol	27
	3	Luis Felipe Rossetti Bredariol	27
	4	Michelly Nery	27
	5	Fernando Santos	26
	6	Ana Rosa dos Santos Barbosa	25
	7	Graziele Braga da Silva	23
	8	Vera Lucia Jorge Braga	22
	9	Vitor Alexandre Braga de Almeida	22
	10	Benedito Braga Filho	21
	11	Guilherme Euler Braga	17
	12	Isaias Soares	16
	13	Alex Cruz dos Santos	15
	14	Felipe Barone Sobreira	15
	15	Guilherme Assumpção da Silva	15
	16	Carlos Alberto Chagas	10
	1	Mariana Cassandra Moraes	19
	2	Rodrigo Peres Tonglet	18
	3	José Carlos Pettorossi Imparato	18

PESM Núcleo Santa Virgínia	4	Edite Figueiras dos Santos	17
	5	Izabel Maria de Jesus Sbruzzi	16
	6	Paulo Sérgio Ribeiro	16
	7	Porfírio Alves	15
	8	Rodrigo de Oliveira Mattiuse	15
	9	Lucy Fátima Estanqueiro Nonno	14
	10	Heverson Carlos Gomes de Araujo	13
TOTAL		40 Vagas	

Quando empate de pontuação, o desempate foi realizado via sorteio em plataforma online.

Para as **vagas remanescentes**, ou seja, a diferença entre o total atingindo pelo ranqueamento por Unidade de Conservação e a meta do Lote, conforme previsto em Edital, as inscrições deferidas foram ranqueadas novamente entre si. Por tanto, **também foram habilitas**:

Unidade de Conservação	Classificação	Nome Completo	Pontuação Final
PESM Núcleo Santa Virgínia	1	Angelo Cecco Junior	11
PESM Núcleo Santa Virgínia	2	Caio Augusto Ferrari	11
PESM Núcleo Santa Virgínia	3	Daniel Augusto Sossi	8
TOTAL		43 Vagas	

Ainda, **os seguintes habilitados devem sanar as pendências descritas** para formalização da participação no PSA JUÇARA:

Unidade de Conservação	Nome Completo	Pendência
PESM Núcleo Itarirú	Heberton Ratzka da Silva Leite	SICAF / Declaração de Não Participação em Outros PSAs / Anuência e/ou Documento(s) do(s) proprietário(s)
	Richard Frank	Anuência e/ou Documento(s) do(s) proprietário(s)
PESM Núcleo Padre Dória	Hugo Henrique Miranda Morais	SICAF
	João Batista de Faria	Conta Corrente do Banco do Brasil
	Luciano José dos Santos	SICAF / Conta Corrente do Banco do Brasil
	Rafael de Menezes Hussta	SICAF / Conta Corrente no Banco do Brasil
	Roberto de Moraes	Conta Corrente do Banco do Brasil
	Yan Marcos Faria Lourenço	SICAF
PESM Núcleo Picinguaba	Alex Cruz dos Santos	SICAF / Conta Corrente no Banco do Brasil
	Benedito Braga Filho	SICAF / Conta Corrente no Banco do Brasil
	Felipe Barone Sobreira	SICAF
	Graziele Braga da Silva	SICAF
	Guilherme Assumpção da Silva	SICAF / Conta Corrente no Banco do Brasil
	Guilherme Euler Braga	SICAF / Conta Corrente no Banco do Brasil
	Isaias Soares	SICAF / Conta Corrente no Banco do Brasil
	Luis Felipe Rossetti Bredariol	Conta Corrente no Banco do Brasil

	Michelly Nery	Conta Corrente no Banco do Brasil / Declaração de Não Participação em Outros PSAs
	Vera Lucia Jorge Braga	SICAF / Conta Corrente no Banco do Brasil
	Vitor Alexandre Braga de Almeida	SICAF / Conta Corrente no Banco do Brasil
PESM Núcleo Santa Virgínia	Angelo Cecco Junior	Conta Corrente do Banco do Brasil
	Caio Augusto Ferrari	Conta Corrente do Banco do Brasil
	Daniel Augusto Sossi	Conta Corrente do Banco do Brasil
	Heverson Carlos Gomes de Araujo	Conta Corrente do Banco do Brasil
	Izabel Maria de Jesus Sbruzzi	Conta Corrente do Banco do Brasil
	José Carlos Pettorossi Imparato	Conta Corrente do Banco do Brasil
	Mariana Cassandra Moraes	Conta Corrente do Banco do Brasil
	Paulo Sérgio Ribeiro	Conta Corrente do Banco do Brasil
	Porfírio Alves	SICAF / Conta Corrente do Banco do Brasil
	Rodrigo de Oliveira Mattiuse	Conta Corrente do Banco do Brasil
	Rodrigo Peres Tonglet	Conta Corrente do Banco do Brasil

Considerando a quantidade de inscrições habilitadas (43, quarenta e três) e a quantidade de vagas disponíveis neste Lote (70, setenta), assim como, a previsão em Edital de recebimento de inscrições fora do prazo (item 8.12.1), **as 27 (vinte e sete) vagas não atendidas durante o período de inscrições deste Lote poderão ser preenchidas até a formalização dos habilitados dentro do prazo, que, conforme Edital, se dá com a elaboração e aprovação do Plano de Ação e a assinatura do contrato.**

Foram desclassificadas as seguintes inscrições:

Unidade de Conservação	Nome Completo	Motivo do Indeferimento
PESM Núcleo Itarirú	Adilson Rodrigues de Souza	Falta de documentações
	Francismeire França	Falta de documentações
	Gabriel Menezes	Pendência no CADIN
	Josué Moreira	Pendência no CADIN
	Maria Aparecida de Oliveira	Pendência no CADIN
PESM Núcleo Padre Dória	Jairo Willians dos Santos	Contrato de Comodato fora dos critérios estabelecidos em Edital
	Pedro Paine Saad	Falta de documentações
	Viviane Gonçalves	Pendência no CADIN
PESM Núcleo Picinguaba	Bruno Motta	Falta de documentações
	Laura de Jesus Braga	Pendência no CADIN
	Maria Helena dos Santos	Pendência no CADIN
	Vinicius Tafarel Braga	Possui alguém da unidade familiar inscrito e habilitado nesta edição do PSA Juçara
TOTAL		12 Indeferimentos

Sem mais ponderações quanto aos habilitados.

PRAZO RECURSAL

Com a publicação da presente ATA no Diário Oficial do Estado – DOE abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis

para interposição de recurso, conforme descrito em Edital.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão, cuja ATA vai assinada pela Presidente e pelos membros da Comissão de Seleção.

OCORRÊNCIA NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrência nessa sessão pública.



Documento assinado eletronicamente por **Victoria Marcondes Karvelis, Assessor**, em 15/07/2025, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Angelucci Amorim, Diretor**, em 15/07/2025, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Hernandes Rodrigues Laranja, Diretor**, em 16/07/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0073757781** e o código CRC **C7430FEB**.